



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Of. Nº 111/2026/SEMED

Três Barras do Paraná, 17 de abril de 2026.

Ao Senhor Edgar Martins
Controlador Interno

ASSUNTO: RESPOSTA AO MEMORANDO Nº002/2026/UCCITB.

PREZADO SENHOR

Vimos por meio deste apresentar a Vossa Senhoria, resposta ao Memorando Nº 002/2026UCCITB.

I – REGULARIZAÇÃO DE VEÍCULOS SEM AUTORIZAÇÃO DO DETRAN:

1. A totalidade dos veículos que realizam transporte escolar atualmente:

Frota própria: 07 veículos sendo um ônibus reserva.

Frota terceirizada: 18 veículos

2. Quais veículos encontravam-se sem autorização do DETRAN à época do achado;

Todos os veículos da frota própria e/ou terceirizadas se encontravam sem autorização do DETRAN na época do achado.

3. Se todos os veículos já foram devidamente vistoriados e autorizados pelo órgão competente.

Logo após o achado todos os veículos foram devidamente vistoriados e autorizados. Atualmente os veículos já passaram pelo processo de vistoria e estão aguardando a confecção dos certificados.

Encaminhar cópia:

a) Das autorizações/vistorias expedidas pelo DETRAN;

ANEXO I

b) Do Ofício Circular nº 09/2025/SEMED;

ANEXO II

c) Dos comprovantes de agendamento e realização das inspeções.



ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

O processo de agendamento e realização das inspeções são comprovados por meio de certificado de inspeção emitido pelo Detran.

Informar se houve:

a. Aplicação de medidas administrativas aos responsáveis;

Não houve.

b. Suspensão temporária de veículos até a regularização;

Não houve.

c. Substituição de veículos irregulares.

Foi realizada a solicitação de substituição para a renovação de aditivo das empresas que estavam com contrato em finalização.

II – ADEQUAÇÃO À LEI MUNICIPAL Nº 2904/2025

Informar se todos os novos contratos firmados após a publicação da Lei Municipal nº 2904/2025 estão integralmente adequados às exigências nela previstas.

Encaminhar cópia:

1. Dos editais de licitação publicados;

Houve abertura de processo licitatório para dois lotes, segue link de publicação.

<https://tresbarras.pr.gov.br/transparencia/adm/licitacoes/pregao-eletronico/pregao-eletronico-n-42-2025-contratacao-de-empresa-para-prestacao-de-servicos-de-transporte-escolar>

Dos novos contratos firmados;

3. Dos termos aditivos realizados (especialmente referente ao Contrato nº

137/2022 – Bagnini Transportes LTDA).

Devido ao tamanho do arquivo do processo, enviamos o link de publicação.

<https://tresbarras.pr.gov.br/files/article/12608/2%C2%B0%20aditivo%20n%C2%B0137-2022%20-%20PORTAL.pdf>

Confirmar se as exigências legais foram estendidas à frota própria, especificando:

a. Quais adequações foram implementadas;

Não houveram implementações.

b. Data de implementação de cada medida.





ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

Não houveram implementações.

III – PROCESSOS LICITATÓRIOS (PRAZOS DE 15 DIAS E 180 DIAS)

Em relação às empresas com previsão de licitação no mês de julho (prazo de 15 dias), informar:

a) Número do processo licitatório;

Pregão Eletrônico Nº 42/2025

b) Modalidade adotada;

Pregão Eletrônico

c) Situação atual do certame;

Finalizado

d) Se já houve homologação e contratação.

Sim, houve a homologação e contratação das empresas vencedoras.

Quanto às empresas com previsão de licitação em até 180 dias:

1. Informar se o cronograma está sendo cumprido;
Sim, o cronograma está sendo cumprido.
2. Apresentar planejamento formal do processo licitatório;
ANEXO III
3. Indicar fase atual de cada procedimento.

Houve processo licitatório. As empresas L.Galvão Transportes LTDA e NELCI CHAVES cumpriram o proposto na Lei Municipal nº 2904/2025. As demais Empresas foram aditivadas em seus contratos conforme a LEI MUNICIPAL Nº 3055/2026.

IV – MONITORAMENTO E CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA

Informar se foi instituído mecanismo formal de monitoramento do cumprimento do Plano de Ação (ex.: planilha de acompanhamento, comissão designada, relatórios periódicos).

Esclarecer se houve:

1. Atualização do mapeamento de riscos do transporte escolar;

O Pregão Eletrônico Nº 42/2025 foi realizado durante a vigência da Lei 8666/93 a qual não previa mapeamento de risco.





ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

2. Implantação de check-list de conformidade contratual;

O check-list de conformidade contratual é realizado pelo setor de licitação. Sendo liberada a empresa somente após entrega total de documentação solicitado em edital.

3. Capacitação dos responsáveis pela fiscalização dos contratos.

Não houve capacitação.

Declarar, formalmente, se todos os prazos estabelecidos no Plano de Ação foram cumpridos até a presente data, justificando eventuais atrasos.

Os prazos estabelecidos no plano de ação foram cumpridos, porém as licitações que estavam previstas para o mês de dezembro não foram realizadas, devido as datas de encerramento dos contratos estarem previstas para março de 2026. Os referentes contratos foram aditivados no mês de vencimento dos contratos, seguindo as prerrogativas da LEI MUNICIPAL N° 3055/2026, de 12 de fevereiro de 2026.





ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXOS

ANEXO I

DECLARAÇÃO

EU, RICARDO DELGADO MATHEUS, portador do CPF 054. 568. 549 – 45, representante da empresa RD MATHEUS DESPACHANTE, CNPJ 43. 286. 417/0001 – 75, domiciliada na Avenida Brasil, 209 C, Centro, Três Barras do Paraná - PR, venho informar que os veículos descritos abaixo realizaram a abertura de processo e vistoria para certificação de transporte escolar, informo ainda que pelo processo ser recente não foi finalizado e que também a plataforma do Detran-Pr apresentou instabilidade não sendo possível a finalização dos processos e a impressão dos certificados de vistorias necessários.

EMPRESA	VEÍCULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ	ARY-3C69 – ARY-9G70 – AVD6H79 – AVD-6H73 AVD-6H80 – BCR-3A14 – TBB1I33
LDT TRANSPORTES LTDA.	ELQ-8F19 – ELQ-8F55 – EMU-6E99 – FCB-6H88
L. GALVÃO TRANSPORTES	AXO-4H35 – ELQ-8F41 – EMU-6G80 – UBK-3F05
C.F. TRANSPORTES	ELW-2G34 – ELW-3D96
ADEBAL AGUIAR TRANSPORTES LTDA	ELQ-8F23 – RQM-2B33
V & V CHAPEAÇÃO E PINTURA	EFU-4G26
SANTOS DE PAULA & CIA LTDA	EFV-6G64
VALTAMIR DAGHETTI	ELQ-7B48
NELCI CHAVES	GGJ-8C60
H.L. MANICA	MGC-OC47
BEGINI TRANSPORTES	RHJ-8E22

Grato pela compreensão.

Três Barras do Paraná, 15 de abril de 2026.





ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO II



SECRETARIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
Três Barras do Paraná - PR

OFÍCIO CIRCULAR Nº 09/2025/SEMED

Três Barras do Paraná, 17 de junho de 2025.

Aos
Senhores
Transportadores Terceirizados
Três Barras do Paraná-PR

Assunto: Vistoria Semestral do Transporte Escolar

Prezados Senhores transportadores, vimos por meio deste, solicitar que seja realizada a Vistoria nos veículos utilizados no transporte escolar, dar-se-á o prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento deste, visto que a mesma se encontra estabelecida em contrato vigente e prevista no Artigo 136 da Lei 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a Vossa colaboração.

Atenciosamente,


Eliza Bortolanza
Secretária Municipal da Educação
Decreto Nº 6140/2025

Av. Paraná, nº 520 – Fone: (45) 3235-2173. Email: semedtb@hotmail.com
CEP 85485-000 CNPJ: 06.075.132/0001-69





ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ANEXO III



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Of. nº 133/2025/SEMED

Três Barras do Paraná, 28 de maio de 2025.

Ao Senhor Prefeito
Gerso Francisco Gusso

Assunto: Solicitação de LICITAÇÃO de Linhas do Transporte Escolar.

PREZADO SENHOR

Vimos por meio deste, informar que os lotes e contratos a seguir encontram-se em término de vigência:

LOTE	PREGÃO	CONTRATO	LOCAL
01	22/2020	111/2020	LINHA NOVA, FLOR DA SERRA e PALMITAL
02	22/2020	112/2020	SÃO JOSÉ, FLOR DA CUNHA e TRIGOLÂNDIA
01	29/2022	137/2022	SANTO IZIDORO, CRUZ ALTA, PEROBAL e SÃO FRANCISCO

LOTE	LOCAL	TOTAL DE KM	VEÍCULOS A SEREM UTILIZADOS
01	LINHA NOVA, FLOR DA SERRA e PALMITAL	120 DIÁRIOS + 07 KM 3 VEZES POR SEMANA (contraturno) totalizando 21 km semanais	Micro ônibus (mínimo 23 lugares)
02	SÃO JOSÉ, FLOR DA CUNHA e TRIGOLÂNDIA	130 KM DIÁRIOS	Micro ônibus (mínimo 23 lugares)
03	SANTO IZIDORO, CRUZ ALTA, PEROBAL e SÃO FRANCISCO	160 KM DIÁRIOS	Van (15 lugares)

Diante disso solicitamos a realização de LICITAÇÃO das mesmas com as seguintes informações:

Informamos que serão acrescidos quilometragem a mais no roteiro para atender a possíveis aumentos de demanda que acontecem durante o ano letivo, segue em anexo mapas das rotas e descritivos das mesmas.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a Vossa colaboração.

Atenciosamente.

Eliza Bortolanza
Secretária Municipal de Educação

Av. Brasil, 245 – Fone/Fax: (45) 3235-1212 – CEP 85485-000 – Três Barras do Paraná -
CNPJ 78.121.936/0001-68 - E-mail: prefeitura@tresbarras.pr.gov.br

